
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Coronel João Pessoa-RN em 2023.

CONSIDERANDO as prerrogativas contidas no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e na Lei Municipal nº. 02/2005, o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Coronel João Pessoa/RN deverá ser realizado sob a responsabilidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que por sua vez é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

CONSIDERANDO que o referido processo de escolha deverá acontecer no Primeiro Domingo do Mês de Outubro do ano posterior à eleição presidencial, ou seja, deverá ocorrer no dia 01 de Outubro de 2023, de acordo com o Art. § 1º do Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA;

CONSIDERANDO a deliberação feita em Plenário Ordinário do CMDCA realizada em 24 de Março de 2023, Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Coronel João Pessoa-RN com as seguintes representações:

I – Maria Sandra Fernandes – Sociedade Civil (Presidente da Comissão);

II – Cristiano Pessoa Jales – Igreja (Vice-Presidente da Comissão);

III – Zildiler Moreira da Silva – Educação;

IV – Expedito Jacinto da Silva – Educação;

V – Francisco Adriano Nunes – Igreja;

VI – Carlos Batista de Oliveira – Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de Março de 2023

MARIA SANDRA FERNANDES

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:73DDF2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>